

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 – 13/02/92
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 224

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998

“ Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 84.845,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)...”

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, na importância de R\$ 84.845,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), junto ao departamento Municipal de Planejamento, Coordenação e Administração, Departamento Municipal de Saúde e Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IPAV, observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguinte discriminação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADMINISTRAÇÃO	
03090212.04 – Atividades do Departamento Municipal de Plan. Coord. e Administração	
3111-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>15.000,00</u>
Total	15.000,00
06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.17 – Atividades do Departamento Municipal de Saúde	
3111-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
3113-00 – Obrigações Patronais	<u>500,00</u>
Sub-Total	8.500,00
13754282.18 – Atividades da Unidade Mista de Saúde	
3132-00 – Outros Serviços e Encargos	<u>7.000,00</u>
Sub-Total	7.000,00
13754282.19 – Atividades da Rede Básica de Saúde	
3111-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	33.600,00
3113-00 – Obrigações Patronais	2.350,00
3132-00 – Outros Serviços e Encargos	12.000,00
3253-00 – Salário – Família	<u>120,00</u>
Sub-Total	48.070,00
TOTAL	<u>63.570,00</u>
TOTAL GERAL	78.570,00

03 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 15814862.03 Assistência Médica Hospitalar ao Servidor Público 6.275,00
 3132-00 – Outros Serviços e Encargos 6.275,00
 TOTAL 84.845,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional especial será procedido em conformidade com o Art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte programação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 13754282.18 – Atividades da Unidade Mista de Saúde
 3111-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas 9.000,00
 TOTAL 9.000,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA
 03070212.22 – Atividades do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura 1.200,00
 4120-00 – Equipamentos e Material Permanente 1.200,00
 Sub-Total

10603252.23 – Serviços de Limpeza Pública 1.500,00
 4120-00 – Equipamentos e Material Permanente 1.500,00
 Sub-Total

16885342.25 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais 1.200,00
 4120-00 – Equipamentos e Material Permanente 1.200,00
 Sub-Total

10603262.26 – Manutenção e Melhoria de Cemitério 500,00
 3120-00 – Material de Consumo 1.460,00
 4120-00 – Equipamentos e Material Permanente 1.960,00
 Sub-Total

04070212.27 – Atividades da Unidade de Agricultura 1.760,00
 4120-00 – Equipamentos e Material Permanente 1.760,00
 Sub-Total

09513272.28 – Manutenção das atividades de Iluminação Pública 1.000,00
 3120.00 – Material de Consumo 1.500,00
 4120-00 – Equipamentos e Material Permanente 2.500,00
 Sub-Total

16585751.08 – Pavimentação de Vias Urbanas 9.500,00
 4110-00 – Obras e Instalações 9.500,00
 Sub-Total

10583281.09 – Construção de Praças, Parques e Jardins
4110-00 – Obras e Instalações
Sub-Total

2.540,00
2.540,00

16880211.10 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4120-00 – Equipamentos e Material Permanente
Sub-Total

5.000,00
5.000,00

10583231.12 – Infra-Estrutura
4110-00 – Obras e Instalações
Sub-Total

400,00
400,00

03070211.14 – Reforma e Melhoria do Centro Técnico Administrativo
4110-00 – Obras e Instalações
Sub-Total

5.319,00
5.319,00

09512681.15 – Expansão da Rede de Energia Elétrica
4110-00 – Obras e Instalações
4120-00 – Equipamentos e Material Permanente
Sub-Total

2.000,00
3.500,00
5.500,00

09512691.16 – Implantação e Expansão da Rede de eletrificação Rural
4110-00 – Obras e Instalações
Sub-Total

4.500,00
4.500,00

16585751.17 – Abertura de Vias Urbanas
4110-00 – Obras e Instalações
Sub-Total
TOTAL

3.000,00
3.000,00
45.879,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
15814862.29 – Atividades do Departamento Municipal de Trabalho e Ação Social
3120-00 – Material de Consumo
4110-00 – Obras e Instalações
4120-00 – Equipamentos e Material Permanente
Sub-Total

2.481,00
3.240,00
9.470,00
15.191,00

15814832.30 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3132-00 – Outros Serviços e Encargos
4110-00 – Obras e Instalações
4120-00 – Equipamentos e Material Permanente
Sub-Total
TOTAL

3.500,00
2.500,00
2.500,00
8.500,00
23.691,00

03 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
15070212.01 – Manutenção e Funcionamento do IPAV
3259-00 – Outras transferências a Pessoas
4120-00 – Equipamentos e Material Permanente
Sub-Total

900,00
1.775,00
2.675,00

15810212.02 – Coordenação e Supervisão da Assistência Médica Hospitalar	
3131-00 – Remuneração a Serviços Pessoais	1.800,00
3132-00 – Outros Serviços e encargos	<u>1.800,00</u>
Sub-Total	<u>3.600,00</u>
TOTAL	<u>6.275,00</u>
TOTAL GERAL	<u>84.845,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 


JOSE GASQUI PERRETA FILHO
 Prefeito Municipal